



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 022/2022

Aprova o Projeto de Lei que Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar especial, no valor de R\$ 3.058.304,00.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº DCT-001/2022, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar especial, no valor de R\$ 3.058,304,00 (três milhões, cinquenta e oito mil trezentos e quatro reais).

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 19 de abril de 2022.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 20 de abril de 2022.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

PROJETO DE LEI Nº XXX, DE XX DE XXXX DE 2022.

(aprovado pela Deliberação Consuni Nº 022/2022, de 19/04/2022)

Projeto de autoria do Prefeito Municipal

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar especial, no valor de R\$ 3.058.304,00 para os fins que especifica.

○ PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento da Universidade de Taubaté, crédito adicional suplementar especial no valor de R\$ 3.058.304,00 (três milhões, cinquenta e oito mil trezentos e quatro reais), para suplementar as dotações orçamentárias indicadas no Anexo I desta Lei.

Art. 2º O recurso para cobertura da Suplementação do Anexo I é o previsto no inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64, resultante da redução constante do Anexo II.

Art. 3º Ficam alteradas as dotações do orçamento da Universidade de Taubaté para o exercício de 2022, conforme Anexos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, XX de XXX de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté a categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO

10 – Universidade de Taubaté

Fonte 04 – Recursos Próprios

01 – Reitoria.

12	Educação	
12.122	Administração Geral	
12.122.0104	Suporte Administrativo	
12.122.0104.2003	Suporte Técnico Administrativo	
339046	Indenização Auxílio Alimentação	R\$ 179.000,00

02 – Pró-reitoria de Administração.

12	Educação	
12.122	Administração Geral	
12.122.0104	Suporte Administrativo	
12.122.0104.2003	Suporte Técnico Administrativo	
339046	Indenização Auxílio Alimentação	R\$ 408.000,00

12.122.0104.2004	Manutenção e Melhorias de Edificação	
339046	Indenização Auxílio Alimentação	R\$ 277.000,00

03 – Pró-reitoria de Economia e Finanças.

12	Educação	
12.123	Administração Financeira	
12.123.0106	Gestão e Controle Orçamentário e Financeiro	
12.123.0106.2003	Suporte Técnico Administrativo	
339046	Indenização Auxílio Alimentação	R\$ 70.000,00



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

04– Pró-reitoria de Extensão

12	Educação	
12.392	Difusão Cultural	
12.392.0108	Desenvolvimento e Extensão Universitária	
12.392.0108.2003	Suporte Técnico Administrativo	
339046	Indenização Auxílio Alimentação	R\$ 126.000,00

12.392.0109	Integração Universidade Sociedade	
12.392.0109.2008	Relações Institucionais e Comunitárias	
339046	Indenização Auxílio Alimentação	R\$ 14.000,00

05 – Pró-Reitoria de Graduação

12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0116	Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Fundamental	
12.361.0116.2003	Suporte Técnico Administrativo	
339046	Indenização Auxílio Alimentação	R\$ 45.000,00

12.362	Ensino Médio	
12.362.0117	Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Médio e Educação Profissional	
12.362.0117.2003	Suporte Técnico Administrativo	
339046	Indenização Auxílio Alimentação	R\$ 118.000,00



12.364	Ensino Superior	
12.364.0111	Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Graduação, de Cursos Sup. de Tecn. e de Cursos Sequenciais Presenciais e a Distância	
12.364.0111.2003	Suporte Técnico Administrativo	
339046	Indenização Auxílio Alimentação	R\$ 1.719.000,00

06 – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação

12	Educação	
12.364	Ensino Superior	
12.364.0113	Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Pós Graduação	
12.364.0113.2003	Suporte Técnico Administrativo	
339046	Indenização Auxílio Alimentação	R\$ 40.104,00

12.571	Desenvolvimento Científico	
12.571.0114	Desenvolvimento e Difusão do Conhecimento Científico	
12.571.0110.2016	Pesquisa Científica e Tecnológica	
339046	Indenização Auxílio Alimentação	R\$ 31.100,00

07 – Pró-Reitoria Estudantil

12	Educação	
12.364	Ensino Superior	
12.364.0115	Apoio à Comunidade Estudantil	
12.364.0115.2003	Suporte Técnico Administrativo	
339046	Indenização Auxílio Alimentação	R\$ 31.100,00

Total das Suplementações

R\$ 3.058.304,00



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

ANEXO II

REDUÇÃO

10 – Universidade de Taubaté

Fonte 04 – Recursos Próprios

02 – Pró-reitoria de Administração.

12	Educação	
12.122	Administração Geral	
12.122.0104	Suporte Administrativo	
12.122.0104.2004	Manutenção e Melhorias de Edificação	
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 668.304,00

06 – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação

12	Educação	
12.364	Ensino Superior	
12.364.0113	Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Pós Graduação	
12.364.0113.2003	Suporte Técnico Administrativo	
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 500.000,00

12.571	Desenvolvimento Científico	
12.571.0114	Desenvolvimento e Difusão do Conhecimento Científico	
12.571.0110.2016	Pesquisa Científica e Tecnológica	
319004	Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 1.490.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 400.000,00

Total das Anulações

R\$ 3.058.304,00